

DECRETO Nº 5.056, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre destituição do Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a última composição, por eleição, do Conselho Municipal de Saúde foi em 30 de outubro de 2012, conforme Portaria nº 16.705;

CONSIDERANDO que a falta de eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde enfraquece o controle social e contraria o artigo 14 da Lei Municipal nº 4.156/201, que define o mandato dos conselheiros em 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, constituído através da Portaria nº 16.705, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

